

Resolução 005/2012 - CONSUNI

**Autoriza a criação do Curso de Graduação de Gestão em Logística, na modalidade a distância, da Escola de Ciências Humanas e Sociais.**

**O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE**, Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**CONSIDERANDO**

a necessidade de operacionalizar o cronograma de seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, aprovado em 13 de dezembro de 2010, por meio da Portaria nº 1397-MEC, relativa à oferta de cursos na modalidade EAD deste Centro Universitário;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular e

a deliberação ocorrida na reunião ordinária do CONSUNI em 12 de dezembro de 2012,

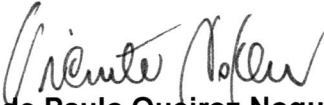
**RESOLVE**

Art.1º Autorizar o funcionamento do curso Tecnológico de Gestão em Logística, na modalidade a distância, da Escola de Ciências Humanas e Sociais, com duração de 2 anos.

Art. 2º Aprovar integralmente o Projeto Pedagógico do Curso, analisado e aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, em Manaus, 13 de dezembro de 2012

  
**Vicente de Paulo Queiroz Nogueira**  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário